DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Segunda-feira – 28 de setembro de 2026 – Ano IV – Edição n° 58

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 004/2026**



ESTADO DA BAHIA **Página 1 de 1**
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/2026

"Modifica dispositivos do artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Canudos-BA".

A Mesa da Câmara Municipal de Canudos, Estado da Bahia, nos termos do Parágrafo 2º do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, Promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º- Modifica a redação do caput, §3º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Canudos-BA, que passará a valer da seguinte forma:

> **§ 3º** A eleição para da Mesa Diretora, para o primeiro biênio, realizar-se-á no dia 1º de janeiro da legislatura. Para o segundo biênio, ocorrerá no dia 20 de outubro do ano anterior ao início do novo biênio ou no dia útil seguinte, desde que aprovado por 2/3 de seus membros, podendo haver apenas uma recondução, independentemente da legislatura, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro.

Art. 2º-Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canudos-Ba em 08 de setembro de 2026.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS:96 282096553

GILBERTO LIRA DOS SANTOS — Presidente

VALDETE DE SOUZA FERNANDES — Vice-Presidente

ANTONY MALLONE MACEDO DOS SANTOS — 1º Secretário

ISLEI FERRAZ MONTEIRO SILVA — 2º Secretário

1º Turno
APROVADO EM
17 SET. 2026
CANUDOS -BA

Segundo turno
REPROVADO EM
2[illegible] Set. [illegible]
CANUDOS -BA

10/03/2026
Antony Mallone Macedo dos Santos
1º Secretário
CPF 862.711.435-80